



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 075, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidores para integrarem o Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 6.231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana:

- I – Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU:
Jacques Reydams
- II – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG:
Roberto Ramalho
- III – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT:
Flávio Al Alam

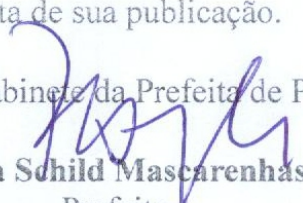
Art. 2º O corpo técnico do Comitê será composto pelos seguintes servidores:

- I – Luiz Fernando Gonçalves van der Laan – Engenheiro Civil;
- II – Horácio Passos de Oliveira – Engenheiro Civil;
- III – Ânderson Pires Aires – Arquiteto;
- IV – Daniela Almeida de Tunes – Arquiteta;
- V – Pedro Costa Boaretto – Estagiário de Arquitetura.

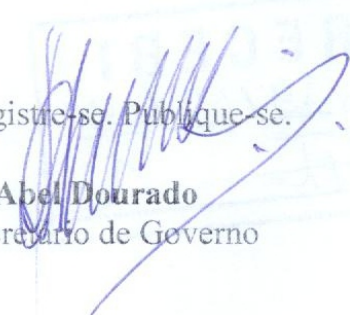
Parágrafo único. Fica designado o servidor Luiz Fernando Gonçalves van der Laan, como Coordenador do Comitê Técnico Permanente de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 17 de dezembro de 2019.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.


Abel Dourado
Secretário de Governo